



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 306, de 09 de junho de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES n° 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES n° 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE n° 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI n° 072.8760.2022.0017906-06,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso Licenciatura em Computação EaD:
 - CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI, cadastro nº 72.000608, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, campus de Vitória da Conquista;
 - AGNALDO VOLPE LOVATO, cadastro nº. 72.494309, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias DCT, campus de Jequié;
 - JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro nº. 72.347630, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem- DCHEL, campus de Itapetinga;
 - MAISA SOARES DOS SANTOS LOPES, cadastro nº. 72.411410, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, *campus* de Vitória da Conquista;
 - MARIA SILVA SANTOS BARBOSA, cadastro nº 72.416002, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, *campus* de Vitória da Conquista
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br